

EDITAL nº 008/2018, de 14 de novembro de 2018.**PROMOÇÃO DE MATRÍCULAS 2019/1****TURMA ESPECIAL DE PSICOLOGIA**

1. A Direção da Faculdade FACEL, no uso de suas atribuições, tornam pública a abertura de matrícula 2019/1 de turma especial de Bacharelado em Psicologia, exclusivamente para pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, no período de 14 de novembro de 2018 a 17 de dezembro de 2018; (início das aulas 6 de março de 2019)
2. Serão concedidas bolsa de 50% sobre valor integral da mensalidade. Desconto válido para pagamento até a data do vencimento.
3. Essa promoção é válida somente para alunos novos que irão cursar o 1º período
4. Portadores de diploma superior (que estejam fazendo segunda graduação), alunos que não concluíram curso superior (e estejam retornando para Faculdade) e alunos de transferência não poderão fazer convalidação de estudos, devendo cursar as disciplinas regularmente;
5. Alunos encaminhados pelos programas quero bolsa, educa mais e realize receberão o respectivo benefício dessa.
6. A promoção é válida somente para o curso de graduação bacharelado em psicologia turno diurno;
7. As matrículas devem ser realizadas **nos horários de funcionamento da Secretaria Acadêmica da FACEL**, no endereço:

Rua Pedro Ivo, 750 - Centro, Curitiba – PR, fone:3087-3650 (www.facel.com.br)

8. A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA NO CURSO somente será efetivada mediante a apresentação de todos os documentos exigidos e pagamento da primeira parcela da semestralidade.
9. O vencimento dessa primeira parcela é no ato da matrícula;
10. Para realizar a MATRÍCULA NO CURSO, o estudante deverá:
 - requerer a MATRÍCULA NO CURSO junto à Secretaria Acadêmica;
 - assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.
 - Pagar a primeira parcela (valor promocional).
11. Esse Contrato só pode ser assinado pelo próprio estudante ou por seu procurador expressamente declarado.
12. A FACEL reserva-se o direito de não ofertar o curso/ turma caso o número de inscritos/ matriculados for menor que 30 alunos.
13. No caso de não oferta do curso a FACEL se compromete em devolver – imediatamente, os valores recebidos da primeira parcela do curso.

Curitiba, 14 de novembro de 2018.

Luís Valdir Slompo de Lara
Administrador Judicial